



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 121, de 22 de março de 2.024.

Dispõe sobre retificação de dados da portaria nº02, de 04 de janeiro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,
Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - RETIFICAR o artigo 3º da Portaria nº. 02, de 04 de janeiro de 2024, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

1º - O mandato a ser exercido pelos Conselheiros Tutelares Municipais será de 10/01/2024 à 09/01/2027.

Leia-se:

1º - O mandato a ser exercido pelos Conselheiros Tutelares Municipais será de 10/01/2024 à 09/01/2028.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 22 de março de 2.024.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal